



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2023
(Ao Projeto de Lei nº 30/2023)

“Modifica o Art.1º do Projeto de Lei 30/2023

Art. 1º Fica Modificado o Art. 1º do Projeto de Lei 30/2023, ficando com a seguinte redação:

*“**Art.1º** Fica autorizado à contratação temporária de profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Ari de Abreu Lima, pelo período de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, art. 232, III do art. 233 e 234 da Lei nº 855/00- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para a seguinte função:*

Art. 2º Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Comissões, em 03 julho de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2023

(Ao Projeto de Lei nº 30/2023)

Comissão de Constituição e Justiça:

Vereador Manoel Pedro de Andrade _____

Vereador Marcio Ferrari _____

Vereadora Diogo Souza _____

Vereador Lindonês K. dos Santos _____

Vereador Lucimara da silva _____

JUSTIFICATIVA

A presente emenda se faz necessária para adequar o Projeto de Lei Nº 30/2023.

Sala de Comissões, em 03 julho de 2023.

Comissão de Constituição e Justiça:

Vereador Manoel Pedro de Andrade _____

Vereador Marcio Ferrari _____

Vereadora Diogo Souza _____

Vereador Lindonês K. dos Santos _____

Vereador Lucimara da silva _____